



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 04/05/2016  
Quinta

LEI Nº 3.364, DE 04 DE MAIO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
18989	
Recebido em:	05/05/2016
Horário:	11:26 horas
Rúbrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

DENOMINA DE JOSÉ PEDRO DA SILVA  
A QUADRA POLIESPORTIVA  
LOCALIZADA NO BAIRRO DIADEMA,  
NESTA CIDADE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Pedro da Silva a quadra poliesportiva localizada na Rua Virgílio Tolentino Ferreira, no Bairro Diadema, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 2016;  
62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA  
PREFEITO